

NERÓPOLIS-GO, 13 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 213/2018

**“REVOGA CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Adicional de Periculosidade
correspondente a 30% (trinta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIO ALBERTO DE LIMA (30%)

FRANCISCO BONIFACIO DA SILVA FILHO (30%)

GLEIBSON CINTRA PIEDADE (30%)

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 02 (dois) de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**